PORTARIA Nº 097, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos pelo período de dois anos à empregada pública municipal que especifica, e dá outras providências.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no requerimento protocolizado sob nº **2.767/2017** da interessada;

CONSIDERANDO a concordância dos Departamentos de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Mococa,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimentos, por **02** (dois) anos, a partir de 26-04-2017 até 25-04-2019, improrrogáveis, com prejuízo de seus vencimentos, da empregada pública municipal **Carina Teixeira de Oliveira Ferreira,** ocupante do emprego de Professor de Educação Infantil, com fundamento no Artigo 39, inciso VIII, da Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992.

Art. 2º - O retorno da empregada pública municipal, ora licenciada, antes do prazo determinado no *caput* deste artigo, somente poderá ocorrer desde que haja concordância expressa do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Mococa e que não implique em prejuízos financeiros ou administrativos à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de abril de 2017.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Prefeita Municipal